



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000113/2025
Processo: 10668-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata de Projeto de Lei nº113/2025 de autoria da Vereadora Kátia Franco que "Altera o parágrafo único do Artigo 6º da Lei nº 15049 de 10 de janeiro de 2025."

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, manifesto **parecer Favorável** ao presente projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL